

Porto Alegre, 11 fevereiro de 2025.

Oportunidade 17/2025 – Capacitação para Integradores de Sistemas Fotovoltaicos

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Escopo: Processos

Objetivo:

Oferecer aos integradores de sistemas fotovoltaicos atualizações sobre normas técnicas, práticas recomendadas e medidas de segurança, assegurando a excelência das instalações e a aderência às normas em vigor de forma abrangente.

Assuntos sugeridos:

- Atualizações acerca das mais recentes normas técnicas relevantes para o setor solar.
- Diretrizes para melhorar a qualidade das construções.
- Regras de segurança fundamentais para salvaguardar os profissionais e os usuários finais.

Público-alvo: Integradores projeto de energia solar

Carga horária do programa: 3h

Formato: Workshop

Conhecimento e experiência mínima: Experiência de instrutoria e consultoria para MPEs na temática.

Prazo para cadastramento do produto: 23/02/2025.

Gestora da oportunidade: Cristina Correia – cristinac@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 23/02/2025

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria e consultoria
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Experiência e formação do profissional

Segunda etapa (se necessário): encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar material no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método na proposta
 - Atendimento da estrutura do método na proposta
 - Estrutura do produto

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastro e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!